



Estado da Paraíba  
Prefeitura Municipal de Araçagi

## **Diário Oficial do Município**

Criado pela Lei Municipal nº179 de 29 de Novembro de 1978 publicado no Diário Oficial do Estado em 28 de Outubro de 1979

Ano: 2022

Araçagi em 03 de março de 2022

**ESTADO DA PARAÍBA  
CÂMARA MUNICIPAL DE ARAÇAGI**

**RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº IN00003/2022**

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00003/2022, que objetiva: Consultoria, Assessoria Jurídica e cobrança, a ser exercido no estabelecimento da referida, sempre que for requisitado seu parecer dentro de sua competência, obedecido às disposições legais e regulamentares atinentes à espécie e a qualidade do seu cargo; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: CHARLES GOUVEIA MARQUES - R\$ 42.000,00.

Araçagi - PB, 03 de Março de 2022  
MELQUIZEDEK GOMES BARBOSA - Presidente da Câmara

**ESTADO DA PARAÍBA  
CÂMARA MUNICIPAL DE ARAÇAGI**

**GESTOR E FISCAL DO CONTRATO - INEXIGIBILIDADE Nº IN00003/2022**

Nos termos da norma vigente e observado o disposto no respectivo processo, que objetiva: Consultoria, Assessoria Jurídica e cobrança, a ser exercido no estabelecimento da referida, sempre que for requisitado seu parecer dentro de sua competência, obedecido às disposições legais e regulamentares atinentes à espécie e a qualidade do seu cargo; DESIGNO os servidores Roberto Ribeiro Marques, Tesoureiro, como Gestor; e Humberto Gerônimo dos Santos, Vereador, para Fiscal, do contrato decorrente da Inexigibilidade de Licitação nº IN00003/2022, especialmente para acompanhar e fiscalizar a execução do referido contrato, respectivamente.

Araçagi - PB, 03 de Março de 2022  
MELQUIZEDEK GOMES BARBOSA - Presidente da Câmara

**ESTADO DA PARAÍBA  
CÂMARA MUNICIPAL DE ARAÇAGI**

**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

PROCESSO: Exposição de Motivos nº IN00003/2022. OBJETO: Consultoria, Assessoria Jurídica e cobrança, a ser exercido no estabelecimento da referida, sempre que for requisitado seu parecer dentro de sua competência, obedecido às disposições legais e regulamentares atinentes à espécie e a qualidade do seu cargo. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 25, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores; e Lei Federal nº 14.039/20. AUTORIZAÇÃO: Tesouraria. RATIFICAÇÃO: Presidente da Câmara, em 03/03/2022.

**ESTADO DA PARAÍBA  
CÂMARA MUNICIPAL DE ARAÇAGI**

**EXTRATO DE CONTRATO**

OBJETO: Consultoria, Assessoria Jurídica e cobrança, a ser exercido no estabelecimento da referida, sempre que for requisitado seu parecer dentro de sua competência, obedecido às disposições legais e regulamentares atinentes à espécie e a qualidade do seu cargo. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00003/2022. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Araçagi: 10.100 – Câmara Municipal de Araçagi 01.031.0001.2021 – Manutenção das Atividades da Câmara Municipal; 3390.36 99 – Outros serviços de terceiros – Pessoa Física. VIGÊNCIA: até 03/01/2023. PARTES CONTRATANTES: Câmara Municipal de Araçagi e: CT Nº 00003/2022 - 03.03.22 - CHARLES GOUVEIA MARQUES - R\$ 42.000,00.